



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.531 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.514.680,86 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal de nº 4.873 de 21 de Agosto de 2014”.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.514.680,86 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), para fins de atender despesas com Convênios Diversos, adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

**Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv. Bem Estar Social**

**02.05.02 – Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social**

**04.122.0010.2116 – Manut. do Departamento- Vencimentos**

808 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.000,00

809 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

**04.122.0010.2117 – Manut. do Departamento- Outras Atividades**

810 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 38.000,00

811 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura**

**02.06.02 – Departamento de Vias Públicas**

**15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos**

812 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

813 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 19.296,59

814 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 149.654,39

**02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais**

**15.452.0004.1042 – Construção de Áreas Públicas**

815 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

816 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 40.396,21

**02.06.09 – Departamento de Áreas Verdes**

**18.543.0005.2179 – Revitalização de Córregos**

817 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 194.289,90

818 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.965,10

**02.06.10 – Departamento de Educação Ambiental**

**18.541.0005.2184 – Gestão Ambiental**

819 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 609.974,74

820 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 32.103,93

---

**Total... R\$ 1.514.680,86**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.531 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**Art. 2º** - O recurso orçamentário para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º deste Decreto será coberto por excesso de arrecadação proveniente de Convênios Diversos.

<b>Excesso de Arrecadação.....</b>	<b>R\$ 1.514.680,86</b>
<b>Total...</b>	<b>R\$ 1.514.680,86</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Agosto de 2014

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/08/2014  
**Neiva de Barros Oliveira**